INDICAÇÃO Nº 0052-2014
Data: 10 de março de 2014
Protocolo: 0361-2014

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, construa uma quadra de areia e instale um parque infantil no Loteamento São Francisco.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a construção de uma quadra de areia, além de viabilizar a instalação de um parque infantil no Loteamento São Francisco.

Cumpre ressaltar que diversos munícipes que residem no referido loteamento procuraram este Vereador, para manifestar o pedido das melhorias acima citadas.

Sendo assim, e diante da importância da matéria, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal atenda o presente pleito com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 10 de março de 2014.

Marcio Andrei Rauber
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO